



Processo 82.494

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.797

Denomina “**Rua OSVALDO RIBEIRO DA SILVA**” a Rua 3 do loteamento Jardim Palermo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua OSVALDO RIBEIRO DA SILVA**” a Rua 3 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove (27/08/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.797 – fls. 2)

